



MEC – Ministério da Educação

Subsecretaria de Assuntos Administrativos

Uasg 150002

7 de julho de 2021.

ESCLARECIMENTO 8 – PREGÃO 7/2021

Processo nº 23000.020150/2020-97

PERGUNTA 1

“Identificamos que os somatórios das quantidades totais da metragem das áreas internas, externas e banheiros estabelecidos no subitem 1.1. do Termo de Referência estão incorretos, conforme demonstrado no quadro abaixo, resultando uma diferença de 2.939,50 m²:”



ITEM	TIPO DE ÁREA	EDIFÍCIO SEDE	ANEXOS I e II	CNE	CETREMEC	GARAGEM	Área (M2) EDITAL	SOMATÓRIO CORRETO	DIFERENÇA	
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	Área Interna	18.867,69	22.473,50	5.465,20	906,15	7.740,40	57.229,44	55.452,94	1.776,50
	Área Externa	4.529,00	7.142,00	2.707,00	1.716,00	4.996,00	22.138,00	21.090,00	1.048,00	
	Posto Atendimento Médico	-	1.006,96	-	-	-	1.006,96	1.006,96	-	
	Odontológico	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Banheiros	1.079,81	1.030,00	256,00	112,00	160,00	2.752,81	2.637,81	115,00	
	Vidros Externos / Face Interna	7.600,00	4.744,44	397,51	-	-	12.741,95	12.741,95	-	
	Vidros Externos / Face Externa	5.080,00	5.377,00	393,95	-	-	10.850,95	10.850,95	-	
	Esquadrias	2.520,00	633,56	98,00	-	-	3.251,56	3.251,56	-	
		39.676,50	42.407,46	9.317,66	2.734,15	12.896,40	109.971,67	107.032,17	2.939,50	

Diante fato, indagamos se as empresas licitantes devem compor seus preços de acordo com a metragem e produtividades estabelecidas no Edital ou conforme somatório correto? Caso seja, com a somatório correto, o estimado será alterado.



PERGUNTA 2

“Ainda sobre divergência, identificamos no modelo de Planilha de Custos e Formação de Preço do Edital (Encarte A), que os índices de produtividade estão diferentes dos estabelecidos no Caderno Técnico de Limpeza do Ministério da Economia e Anexo VI-B Serviço de Limpeza e Conservação item 3 da IN 05, conforme quadro abaixo e documento em anexo:”

LIMPEZA 2019

Valores limites Mínimos e Máximos para a Contratação de Serviços de Limpeza – (R\$) 08/05/2019							
ÁREA INTERNA				ÁREA EXTERNA			
Produtividade 800 m ² a 1200 m ²				Produtividade 1800 m ² a 2700 m ²			
800 m ²		1200 m ²		1800 m ²		2700 m ²	
Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo
RS 5,60	RS 6,73	RS 3,73	RS 4,48	RS 2,49	RS 2,99	RS 1,66	RS 1,99

ESQUADRIA EXTERNA Face interna/Face externa sem exposição a situação de risco				FACHADA ENVIDRAÇADA e Face externa com exposição a situação de risco			
Produtividade 300 m ² a 380 m ²				Produtividade 130 m ² a 160 m ²			
300 m ²		380 m ²		130 m ²		160 m ²	
Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo
RS 1,26	RS 1,52	RS 1,00	RS 1,20	RS 0,40	RS 0,48	RS 0,33	RS 0,39



“Desta forma, questionamos se é obrigatório a observância e atendimento dos índices do Edital, sob pena de desclassificação? Ou deverá ser seguido o do Caderno? Caso seja, do quadro acima, o quantitativo de postos será modificado, e o estimado também.

PERGUNTA 3

“Na fase de cadastro da proposta, no subitem 5.1, antes da abertura do certame, as empresas licitantes deverão anexar no Sistema Comprasnet a Proposta com as Planilhas de Custos e Formação de Preços? Ou somente na convocação da 1ª licitante colocada?”

PERGUNTA 4

“O quantitativo dos equipamentos e materiais determinados nos Encartes “B”, são os que serão fornecidos para todos os endereços, ou deverá ser multiplicado a quantidade de materiais para cada endereço. Ex.: Alicates de pressão, serão 02 unidades ou 10 unidades?”

RESPOSTA 1

Pedimos acessar o Anexo III do edital 2, transferido para o Comprasnet em 6.7.2021, às 18 horas e 26 minutos.



RESPOSTA 2

Deverão ser seguidos os índices mínimos constantes no Edital.

RESPOSTA 3

É importante que a empresa tenha consigo a planilha devidamente preenchida, no intuito de haja maior segurança em relação ao preço ofertado, porém ela será exigida apenas do licitante vencedor, convocado na forma do item 10 do edital, bastando que a empresa, ao longo do cadastramento, cumpra o exigido no edital, principalmente nos itens 5 e 6.

RESPOSTA 4

Para todos os endereços.

Atenciosamente,

TELIANA MARIA LOPES BEZERRA

Pregoeira